

democracia direta / participati	riva	participa	1	direta	democracia	UD
---------------------------------	------	-----------	---	--------	------------	----

A ação popular decorre do exercício de direito político, porque cidadão é aquele que pode votar, que está de acordo com suas obrigações políticas.

4 capacidade eleitoral ATIVA

∨ Rév: pessoa física e pessoa Jurídica

dir. público dir. privado

moralidade administrativa e ao meio ambiente

us defesa de direitos:

* natureza coletiva

o natureza civil: preventiva ou repressiva

não preciso esperar a lesão acontecer

ação caso ele desista a se omita.

ur gratuita: apenas para o autor se estiven de boa-fé

* má-fé: cuotas e ônus de sucumbência

√ foro: não existe prerrogativa, deve ser Julgada pelo Juiz de 1º grau

Apesar de que a lei se refere à ação popular como um remédio a ser usado para anular atos trá tomados, é possível usar tal instrumento de forma preventiva, evitando que o ato lesivo se concretize. Isso é possível no caso de ameaça de dano de patrimônio cultural.

do deve ser demolido, um cidadão pode entrar com uma ação popular pedindo a suspensão desse ato, evitando que a demolição aconteça.

